

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 53/2016, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho 2017, seção 1, página 14, conforme consta do registro e-MEC nº 201008330, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Jardins - FAJAR, instalada na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1496 Jardins, no município de Aracaju, no estado de Sergipe, mantida pela CESUL-Centro de Educação Superior LTDA - EPP, com sede no município de Aracaju, no estado do Ceará.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 7 do anexo da [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 612, de 30 de outubro de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União nº 211 em 31 de outubro de 2014, seção 1, página 17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 230, de 01.12.2017 Seção 1 página 89)